



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Fundação Universidade Federal do ABC
Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão**

ATO DECISÓRIO CONSEPE Nº XX, DE XX DE XXXX DE 20XX

O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,

CONSIDERANDO o parágrafo 2º do Art. 2º da Resolução ConsEPE nº 241, que regulamenta a conversão de carga didática em carga de gestão para docentes da UFABC ocupantes de cargos de gestão, revoga e substitui a Resolução ConsEPE nº 177;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 193, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou a conversão de 50% da carga didática em carga de gestão do Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários da UFABC;

CONSIDERANDO o Ato Decisório ConsEPE nº 194, de 16 de dezembro de 2020, que aprovou a conversão de 30% da carga didática em carga de gestão do Coordenador da Central Experimental Multiusuário do campus Santo André (CEM-SA);

CONSIDERANDO a extinção do cargo de Coordenador Geral dos Laboratórios Multiusuários da UFABC e a criação da Central Computacional Multiusuário (CCM), com subsequente designação de um coordenador;

CONSIDERANDO a atuação essencial desses coordenadores em linhas estratégicas desenvolvidas na UFABC;

CONSIDERANDO a diversidade e o elevado volume de atividades dos Coordenadores da CEM-SA e da CCM; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na XX sessão ordinária de 20XX, ocorrida em XX de XXX de 20XX,

DECIDE:

Art. 1º Aprovar a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador da Central Experimental Multiusuário do campus Santo André (CEM-SA) da UFABC.

Parágrafo único. Serão convertidos 50% (cinquenta por cento) da carga didática em carga de gestão.

Art. 2º Aprovar a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador da Central Computacional Multusuário (CCM) da UFABC.

Parágrafo único. Serão convertidos 30% (trinta por cento) da carga didática em carga de gestão.

Art. 3º Revogar o Ato Decisório nº 193/2020, que aprovou a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador Geral dos Laboratórios Multusuários da UFABC.

Art. 4º Revogar o Ato Decisório nº 194/2020, que aprovou a conversão de carga didática em carga de gestão do Coordenador da Central Experimental Multusuário do campus Santo André (CEM-SA) da UFABC.

Art. 5º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

DÁCIO ROBERTO MATHEUS
Presidente